



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1015

Resolve sobre recurso.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto, contra o disposto na Portaria UFOP nº 212, de 26 de julho de 1996, pela aluna **Ilda Delgado Britez**, constante do requerimento nº 3499/96, referente ao seu desligamento como aluna do Curso de Nutrição desta Universidade.

**Art. 2º** Conceder a essa aluna mais um semestre, além do prazo já estipulado pelo CONUT, para que ela finalize o seu Curso.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 1996.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício